

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ**

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA ESCRITA**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CURAÇÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Municipais nº 010/2009 e nº 014/2011, e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, bem como as normas contidas neste Edital Nº 001/2012, TORNA PÚBLICO o deferimento de inscrição dos candidatos e divulgação dos locais de prova escrita, além de retificações ao Edital do Concurso Público nº 001/2012, na forma que segue:

1. DO DEFEIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Ficam deferidas as inscrições relacionadas nos anexos deste edital para os respectivos cargos referidos.

Fica assinalado aos interessados prazo de 3 (três) dias para possíveis reclamações pertinentes.

Informamos que os requerimentos de candidatos que manifestarem recursos referentes às inscrições deverão ser enviados para o seguinte e-mail: contato@seprod.com.br.

2. DAS PROVAS ESCRITAS:

A prova objetiva será realizada nos dias **16 e 23 DE SETEMBRO DE 2012** conforme estabelecidos na tabela abaixo e terá a duração de 4 horas para todos os cargos.

PROVAS DIA 16 DE SETEMBRO DE 2012	
MATUTINO	
PEDAGOGO PROFESSOR NÍVEL I INFORMÁTICA PROFESSOR NÍVEL E/1º AO 5º ANO PROFESSOR NÍVEL E/ED. DE J. E ADULTOS PROFESSOR NÍVEL E/ED. INFANTIL PROFESSOR NÍVEL I/CIÊNCIAS PROFESSOR NÍVEL I/ED. FÍSICA PROFESSOR NÍVEL I/GEOGRAFIA PROFESSOR NÍVEL I/HISTÓRIA PROFESSOR NÍVEL I/INGLÊS PROFESSOR NÍVEL I/MATEMÁTICA PROFESSOR NÍVEL I/PORTUGUÊS PROFESSOR QUILOMBOLA NÍVEL E PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS	ADMINISTRADOR ASSISTENTE SOCIAL CONTADOR ENFERMEIRO ENGENHEIRO CIVIL FARMACÊUTICO FISIOTERAPEUTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO NUTRICIONISTA ODONTÓLOGO PSICÓLOGO PSICOPEDAGOGO REGENTE(MAESTRO) PROCURADOR

PROVAS DIA 16 DE SETEMBRO DE 2012	
VESPERTINO	
AG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA ASS. ADMINISTRATIVO FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ORIENTADOR SÓCIO CULTURAL AUX. DE ENFERMAGEM TÉCNICO EM LABORATÓRIO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM RADIOLOGIA AUX. DE ENSINO TECNICO AGROPECUARIO

PROVAS DIA 23 DE SETEMBRO DE 2012	
MATUTINO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
VESPERTINO	
PEDREIRO VIGIA OP. DE MÁQUINAS LEVES OP. DE MÁQUINAS PESADAS MOTORISTA TELEFONISTA	

3. DOS HORÁRIOS DE ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS:

TURNO MATUTINO (TODOS OS DIAS):

ABERTURA DOS PORTÕES: 07h20min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h50min

HORÁRIO DA PROVA: 08h00min

TURNO VESPERTINO (TODOS OS DIAS):

ABERTURA DOS PORTÕES: 13h50min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h20min

HORÁRIO DA PROVA: 14h30min

4. DO ENDEREÇO DOS LOCAIS DE PROVAS:

Escola	Endereço
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR IVO BRAGA	AV DOS MARUJOS, CENTRO
ESCOLA ESTADUAL JOAO MATOS	AV DOS VAQUEIROS, CENTRO
ESCOLA ESTADUAL MANOEL NOVAES	AV DR EUVALDO 2 DE AQUINO. 76 - CENTRO
ESCOLA CIRANDA DO SABER	AV ACM, SN - CENTRO
ESCOLA ESTADUAL SCIPIÃO TORRES	AV DR PEDRO SANTOS TORRES, 815 - CENTRO
ESCOLA ESTADUAL JOSE AMANCIO FILHO	PROLOGAMENTO AV DR PEDRO SANTOS TORRES
ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO	AV EUVALDO AQUINO, CENTRO
GINASIO DE ESPORTE DEROALDO F DE ANDRADE	CURAÇA I
FACULDADE UNEB	AV DOS MARUJOS, CENTRO

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA TODOS CANDIDATOS INSCRITOS:

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de **documento de identidade ORIGINAL com foto**. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

No dia de realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, tampouco entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 etc). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado. Não será permitido o acesso ao banheiro com algum desses equipamentos ao banheiro, mesmo que desligado. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

A SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, foto e impressão digital em formulário próprio na Coordenadoria de cada local de prova até o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a SEPROD poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.

O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova, faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos, não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, caso solicitado.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas ou das normas e os procedimentos para a realização da prova objetiva previstos no Edital n.º 01/2012 implicará a eliminação do candidato.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Curaçá, bem assim no Diário Oficial do Município e no endereço <http://www.curaca.ba.io.org.br>.

CURAÇÁ - BA, 06 de setembro DE 2012

SALVADOR LOPES GONSALVES
Prefeito Municipal

ORGANIZAÇÃO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURAÇÁ**



**SEPROD SERVIÇO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS**